

(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.716, de 12 de julho de 2017.)

ANEXO II



Ministério da
Fazenda



Requerimento de Isenção de IPI - IOF para Aquisição de Veículo destinado ao Transporte Individual de Passageiros(Táxi) - Cooperativa

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial	
Número de Inscrição INSS	CNPJ

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

- Isenção de IPI para aquisição de () veículo(s).
- Isenção de IOF (veículo a ser adquirido mediante financiamento - isenção a ser usufruída uma única vez, conforme alínea "a" do § 1º do art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991).

3. REQUERIMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O requerente acima identificado, tendo por base o art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, requer a concessão da isenção indicada no Quadro 2.

O requerente informa, para os fins deste requerimento:

I - que o(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s) atende(m) às especificações técnicas informadas no art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, classificado(s) na posição 87.03 da Tabela de Incidência do IPI (Tipi);

II - que o(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s) será(ão) utilizado(s) para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), pelos condutores (filiação à cooperativa); e

III - que os documentos necessários ao exame do pedido são anexados a este requerimento.

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O requerente declara ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada.

5. ASSINATURA

Nome		CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)	